



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 479/2017, de 24 de abril de 2017.

“Dispõe sobre a denominação de Logradouro e da outras providências”

Da Denominação a Logradouro Público de Joaquim Clemente

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira – MG aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado por força desta lei, de “**Rua Joaquim Clemente**”, o logradouro que se inicia na Rua Almerinda Arena Bertoni, em frente a Escola Municipal Maria Auxiliadora Benini Bonato, Bairro Vital, em Rosário da Limeira. Esta Rua é sem saída com 42,63 metros de extensão.

Art. 2º - O Poder Executivo ficará encarregado de afixa devidamente as placas indicativas no referido local, bem como a comunicação as empresas COPASA, ENERGISA, EBCT (Empresa brasileira de Correios e Telégrafos), etc ...

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 24 de abril de 2017


José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal

CNPJ 01.616.837/0001-22

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
E-mail: prefeitura@rosariodalimeria.mg.gov.br - Tel.: (32) 3723-1263 – Fax: (32) 3723-1257